Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 107 ,DE 2019.

(Proponente: Vereadores Pedro Sampaio/PSDB e Fernando Hallberg/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/03/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIREMOS, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson Zorek, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Cascavel, solicitando informações acerca dos empregados públicos da Companhia Cascavelense de Transporte e Trânsito - Cettrans:

1. Quantos empregados públicos foram contratados por meio de concurso público para a Cettrans (antiga CCTT), antes da vigência da Emenda Constitucional nº 19, de 1998?

2. Quais providências serão tomadas em relação a esses empregados públicos, uma vez que antes da vigência da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 eles tinham garantia da estabilidade funcional?

É o que Requerem. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2019.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

Em reunião realizada com o Paço Municipal na data de 25 de março do corrente ano, foi apresentada a proposta de possível extinção da Cettrans, alegando o Executivo que a referida empresa gera prejuízos financeiros e que não atende mais as finalidades para o qual foi criada, havendo a intenção de transformá-la em uma Autarquia.

Chamou a atenção o fato de que pelo apresentado na reunião estará os empregados públicos que trabalham na Cettrans ameaçados de continuarem com seus empregos, fato esta preocupante, pois, é sabido por todos que antes da vigência da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 todos os empregados públicos tinham o direito garantido a estabilidade de emprego, caso tenham adentrado por meio de concurso público. E não se sabe ao certo quantos empregados públicos a Cettrans possui com provimento antes da vigência da referida emenda constitucional.

Para que não haja uma ilegalidade no referido processo de extinção da Empresa Pública, necessário saber quantos funcionário há e quais medidas serão tomadas pela administração para garantir o direito desses empregados no referido trabalho.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA